



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
 CNPJ 15.023.914/0001-45

**PORTARIA N.º246/2022**

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**Considerando** o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 23 de setembro de 2021;

**Considerando** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 22 de novembro de 2021;

**Considerando** a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº 127/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de novembro de 2021;

**Considerando**, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Comunicado Interno nº. 077/2022/SMEC/PMA;

**Considerando**, a Lei Municipal 699/2006, em seus Art.2º. V; VI; IX; X, Art. 4º. VI e Parágrafo único.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Convocar o candidato classificado, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

**MONITOR DE CRECHE**

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
71º	449	NAYARA FABIOLA DE ASSIS	45

**Art. 2.º** - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

**Art. 3º** - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**  
 Prefeito Municipal

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 17/2021 que compõe as Comissões Permanentes que integram a estrutura do CMAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA/MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.388 de 23 de março de 2020.

**CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1388/2020 que no Capítulo V a partir da Seção I, Subseção I trata sobre a constituição, obrigações e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).**

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do CMAS de Araputanga, que define as Comissões Permanentes e sua forma de funcionamento.

**CONSIDERANDO** a alteração de composição do CMAS, nos termos do Decreto 25/2022.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - NOMEAR as comissões internas do CMAS, da seguinte maneira:

1) Comissão Permanente de Política de Assistência Social (CPPAS):

- Claudinéia Araújo Santos – governamental;
- Cilene Pereira de Andrade Oliveira – sociedade civil;
- Jussara Araújo Pereira – governamental;
- Giuliana Francesca Marcelo e Mariano – sociedade civil.

2) Comissão Permanente de Inscrição de Entidades de Assistência Social (CPIEAS):

- Ana Lúcia Ferreira Chaves – sociedade civil;
- Poliana Santana do Nascimento – governamental;
- Crislaine dos Santos Ferrarezzi Pacheco – governamental.

3) Comissão Permanente de Acompanhamento do Financiamento da Assistência Social (CPAFAS):

- Monica Ferreira dos Santos – governamental;
- Vivian Soares do Amaral – sociedade civil;
- Sandra Rosa Campos – governamental.

**Artigo 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Araputanga/MT, 05 de maio de 2022.

**Elza Dias de Oliveira Carvalho**

Presidente

CMAS – Araputanga/MT

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 246/2022

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**Considerando** o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 23 de setembro de 2021;

**Considerando** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 22 de novembro de 2021;

**Considerando** a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº 127/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de novembro de 2021;

**Considerando**, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Comunicado Interno nº. 077/2022/SMEC/PMA;

**Considerando**, a Lei Municipal 699/2006, em seus Art. 2º. V; VI; IX; X, Art. 4º. VI e Parágrafo único.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar o candidato classificado, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

#### MONITOR DE CRECHE

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
71º	449	NAYARA FÁBIO DE ASSIS	45

**Art. 2º** - Exigindo desde o momento, o comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

**Art. 3º** - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

Prefeito Municipal

#### ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 240/2022

**DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 195/2022, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2022 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM O CANTOR KAROL KAILLER PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO 59º ANIVERSÁRIO DE ARAPUTANGA/MT.**

**ENILSON DE ARAUJO RIOS**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial em seu Art. 67.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, **Sr. Isaias Soares de Souza** como fiscal titular e a **Sra. Maria Verônica de Oliveira** como fiscal suplente, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do **Contrato Administrativo nº. 195/2022 com a empresa KAROLINA KAILLER M. DE OLIVEIRA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. 44.049.394/0001-48.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, cinco (05) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**Enilson de Araújo Rios**

Prefeito Municipal

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO PORTARIA N.º 242/2022

**DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 198/2021, ORIUNDO DA**